



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Consepe; a Portaria nº 568, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Luiz Gomes da Silva Filho da Comissão para elaboração de relatório técnico a respeito da viabilidade de implementação do Ensino a Distância nos cursos de graduação presencial, designada pela Portaria nº 568, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora docente Kesia Kelly Vieira de Castro para a Comissão responsável pela elaboração de relatório técnico a respeito da viabilidade de implementação da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância nos cursos de graduação presencial.

Parágrafo único. A Comissão para elaboração de relatório técnico a respeito da viabilidade de implementação da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância nos cursos de graduação presencial, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Luciana Angelica da Silva Nunes (Presidente);
- II - Kesia Kelly Vieira de Castro; e
- III - Jusciane da Costa e Silva.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da Comissão para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório técnico ao Gabinete da Reitoria, em cumprimento ao art. 2º da Portaria nº 568, de 16 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA